



CONTRATO Nº 0206/2017-PMTS

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0008/2017-PMTS- para Registro de Preços”, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.060.866/0001-93 representada pelo Sr. Odair José Farias Albuquerque, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. São João Batista, s/nº, Aparecida, nesta cidade Terra Santa/Pa, portador do RG nº 2281932 3ª Via-SSP-PA e CPF nº 402.674.152-49, doravante denominado Contratante e de outro a empresa TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - ME, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 635, Bairro Centro, Terra Santa/Pa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 14.267.905/0001-37, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Andre Felipe Almeida de Lima, portador do RG nº 5744777 PC-PA e CPF nº 940.086.552-04, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE MOTORES MARÍTIMOS, ROÇADEIRAS E GERADORES DESTINADOS AO MUNICÍPIO, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, nos endereços da Prefeitura Municipal de acordo com as necessidades.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica à PMTS para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens:
03 03 01. 04 122 0037 2.011 3.3.903900 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
12 12 01. 26 122 1202 2.070 3.3.903900 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
07 07 01. 15 452 1008 2.043 3.3.903900 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS)



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
CNPJ Nº 23.060.866/0001-93



Cláusula 6ª - DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016961	KIT COMPLETO P/ NS18	PEÇA	10,00	640,000	6.400,00
036716	EIXO DE TRANSMISSÃO ROÇADEIRA STIHL FS220 MP	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
036717	KIT YANMAR NS12	UNIDADE	10,00	550,000	5.500,00
036718	CORRENTE PARA MOTOSERRA 381	UNIDADE	15,00	60,000	900,00
036719	CORRENTE PARA MOTOSERRA 660	UNIDADE	15,00	68,000	1.020,00
036720	PISTÃO ROÇADEIRA STIHL FS220	UNIDADE	10,00	110,000	1.100,00
036721	ENGRENAGEM COMPLETA FS220	UNIDADE	10,00	390,000	3.900,00
036722	CARBURADOR STIHL FS220	UNIDADE	12,00	165,000	1.980,00
036723	KIT DE PROTEÇÃO FS220	UNIDADE	12,00	85,000	1.020,00
036724	LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA STIHL	UNIDADE	60,00	75,000	4.500,00
036725	LIMA ROLIÇA 3/8	UNIDADE	120,00	8,000	960,00
036726	LIMA CHATA MP	UNIDADE	120,00	16,000	1.920,00
036727	PORCA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRA STIHL	UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
036728	CABO ACELERADOR FS220	UNIDADE	15,00	100,000	1.500,00
036729	KIT COMPLETO ROÇADEIRA FS220	UNIDADE	10,00	340,000	3.400,00
036730	CONEXAO FS220	UNIDADE	10,00	80,000	800,00
036731	SABRE PARA MOTOSERRA 381	UNIDADE	5,00	270,000	1.350,00
036732	SABRE PARA MOTOSERRA 660	UNIDADE	5,00	294,000	1.470,00
036733	CORRENTE PARA MOTOPODA	UNIDADE	10,00	55,000	550,00
036734	SABRE PARA MOTOPODA	UNIDADE	5,00	160,000	800,00
036735	BOMBA SUBMERSA 1CV PARA POÇO ARTESIANO 27 V	UNIDADE	6,00	1.420,000	8.520,00
036736	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO 2CV 127V	UNIDADE	6,00	1.540,000	9.240,00
036737	GERADOR 7,5 KVA TRIFASICO	UNIDADE	5,00	4.200,000	21.000,00
036738	GERADOR 12,5 KVA TRIFASICO	UNIDADE	5,00	5.500,000	27.500,00
036739	JOGO DE JUNTAS PARA MOTOR NS11	UNIDADE	5,00	178,000	890,00
036740	JOGO DE JUNTA PARA ROÇADEIRA FS220 - Marca.: ,	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
036741	ROLAMENTO VIRABREQUIM FS220	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
036742	RETENTOR DIANTEIRO FS220	UNIDADE	10,00	34,000	340,00
036743	RETENTOR TRASEIRO FS220	UNIDADE	10,00	28,000	280,00
036744	FIO DE CORTE PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
036745	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	20,00	18,000	360,00
036746	CINTO DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRA FS220	UNIDADE	20,00	150,000	3.000,00
036747	BOMBA DE OLEO MS660	UNIDADE	5,00	240,000	1.200,00
036748	BOMBA DE OLEO MS381	UNIDADE	5,00	220,000	1.100,00
036749	TANQUE DE COMBUSTIVEL NS11	UNIDADE	5,00	980,000	4.900,00
036750	BICO MONTADO NS50 - Marca.: ,	UNIDADE	20,00	150,000	3.000,00
036751	BRONZINA YANMAR NS11	UNIDADE	20,00	60,000	1.200,00
036752	OLEO PARA MOTOR A DIESEL	UNIDADE	100,00	18,000	1.800,00
036753	POLIA DE ALUMINIO 150 3B	UNIDADE	8,00	170,000	1.360,00
036754	VIRABREQUIM NS11	UNIDADE	6,00	1.090,000	6.540,00
036755	CABEÇOTE NS11	UNIDADE	6,00	960,000	5.760,00
036756	ELEMENTO DE BOMBA NS11	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
036757	BOMBA DE PORAO 12V	UNIDADE	5,00	300,000	1.500,00
036758	HELICE PARA MOTOR DE POPA 15 HP	UNIDADE	10,00	190,000	1.900,00
036759	MOTOR 6,5 HP	UNIDADE	4,00	1.480,000	5.920,00
036760	MOTOR 5,5 HP	UNIDADE	4,00	1.420,000	5.680,00
036761	MOTOR 13 HP	UNIDADE	4,00	2.990,000	11.960,00
036762	PISTOES COM ANEL 660	UNIDADE	10,00	210,000	2.100,00
036763	CARBURADOR 660	UNIDADE	10,00	220,000	2.200,00
036764	CONJUNTO RADIADOR NS11	UNIDADE	6,00	1.180,000	7.080,00
036765	CORREIA DO VENTILADOR NS11	UNIDADE	10,00	120,000	1.200,00
036766	BOMBA SUBMERSA SAPO 127 V	UNIDADE	6,00	1.200,000	7.200,00
036767	BOMBA SUBMERSA TIPO CANETA 1CV 127V	UNIDADE	6,00	1.400,000	8.400,00
036768	GRAXA PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	20,00	18,000	360,00
036769	KIT COMPLETO 660	UNIDADE	10,00	599,000	5.990,00
036770	ROLAMENTO DE ESFERA TRASEIRO NS11	UNIDADE	5,00	230,000	1.150,00
036771	ROLAMENTO DE ESFERA DIANTEIRO NS11 - Marca.: ,	UNIDADE	5,00	270,000	1.350,00
036772	PISTÃO COM ANEIS NS11	UNIDADE	5,00	360,000	1.800,00
036773	JOGO DE ANEIS 11	UNIDADE	10,00	90,000	900,00
036774	SILENCIADOR NS11	UNIDADE	5,00	340,000	1.700,00
036775	JUNTA DO CABEÇOTE NS11	UNIDADE	5,00	60,000	300,00
036776	CHAVE DE BIELA 10	UNIDADE	10,00	34,000	340,00
036777	CHAVE DE BIELA 12	UNIDADE	10,00	36,000	360,00
036779	JOGO DE JUNTA NS18	UNIDADE	5,00	240,000	1.200,00
036780	JUNTA DO CABEÇOTE NS 18	UNIDADE	5,00	64,000	320,00
036781	LAVADORA STIHL RE98	UNIDADE	4,00	740,000	2.960,00
036782	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO 660	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
036783	CHAVE COMBINADA 15	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
036784	CHAVE COMBINADA 14 - Marca.: ,	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
036785	CHAVE COMBINADA 10 - Marca.: ,	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
036786	CHAVE COMBINADA 12	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
036787	VOLTIMETRO PARA GERADOR	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
036788	AMPERIMETRO PARA GERADOR	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
036789	QUADRO COMPLETO COM AMPERIMENTO E VOLTIMETRO PARA G ERADOR TRIFASICO	UNIDADE	5,00	420,000	2.100,00
036790	MANGUEIRA PARA MOTOR DE POPA 5/16	UNIDADE	100,00	16,000	1.600,00
036791	AUTOMATICO PARA BOMBA 12V	UNIDADE	10,00	300,000	3.000,00
036792	BATERIA MOURA 60AMP	UNIDADE	10,00	590,000	5.900,00
036793	BATERIA MOURA 75AMP	UNIDADE	10,00	840,000	8.400,00
036794	BATERIA MOURA 100AMP	UNIDADE	10,00	980,000	9.800,00
036795	BATERIA MOURA 150AMP	UNIDADE	10,00	1.100,000	11.000,00
036796	SILENCIADOR NS18	UNIDADE	6,00	360,000	2.160,00
036797	RETENTOR NS18 DIANTEIRO	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
036798	PERNEIRA PARA OPERADOR ROÇADEIRA	UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00
036799	TRIMCUT PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	68,000	680,00
036800	GUIDÃO PARA ROÇADEIRA	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
036801	LIMA ROLIÇA GROSSA	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
036802	TAMBOR DA EMBREAGEM ROÇADEIRA FS220	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
036803	EMBREAGEM FS220	UNIDADE	10,00	210,000	2.100,00
036804	VIRABREQUIM FS220	UNIDADE	10,00	350,000	3.500,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
CNPJ Nº 23.060.866/0001-93



036805	VIRABREQUIM 381	UNIDADE	10,00	380,000	3.800,00
036806	VIRABREQUIM 660	UNIDADE	10,00	530,000	5.300,00
036807	DISCO PARA ROÇADEIRA 225MM	UNIDADE	50,00	80,000	4.000,00
036808	TUBO DE RETORNO PARA MOTOR A DIESEL	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
036809	GERADOR 2KVA ALTA ROTAÇÃO 3600RPM	UNIDADE	10,00	1.780,000	17.800,00
036811	ROLETE DO PINHÃO MS381	UNIDADE	40,00	35,000	1.400,00
036812	ROLETE DO PINHÃO 660	UNIDADE	40,00	35,000	1.400,00
036813	RABETA PARA MOTOR 6,5HP	UNIDADE	10,00	220,000	2.200,00
036814	RABETA PARA MOTOR 9,0 E 13HP	UNIDADE	10,00	620,000	6.200,00
036815	GRUPO GERADOR A DIESEL 20KVA PARTIDA ELETRICA MANUAL C/ RADIADOR	UNIDADE	1,00	42.800,000	42.800,00
036816	TAMPA DO RADIADOR NS 11	UNIDADE	15,00	45,000	675,00
036818	TANQUE DE COMBUSTIVEL NS18	UNIDADE	5,00	990,000	4.950,00
036819	CABECOTE NS18	UNIDADE	5,00	980,000	4.900,00
				VALOR GLOBAL R\$	370.545,00

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de **R\$ 370.545,00 (Trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**. Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois), a contar da data em que for convocada para tal, para assinatura do presente instrumento que deverá ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2017, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PMTS, , atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PMTS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PMTS;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado à PMTS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos à PMTS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.



Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 0008/2017-PMTS para Registro de Preço produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, 03 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93
Odair José Farias Albuquerque
C.P.F nº 402.674.152-49
RG nº 2281932 3ª Via-SSP-PA
Contratante

TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - ME

CNPJ: 14.267.905/0001-37
André de Souza da Silva
C. P. F. nº 940.086.552-04
RG nº 5744777 PC-PA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG Nº _____

2º _____
RG Nº _____